

Câmara Municipal de Pelotas
Protocolado
Nº 5659 - 112
Em 22/08/13 - 09:30AM
Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO**

Pelotas, 21 de agosto de 2013.

MENSAGEM Nº 025/2013.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que altera a redação da Lei Municipal nº 5.761, de 23 de dezembro de 2010, que instituiu o "Adicional SAMU". Segue apenso ao presente, o Demonstrativo de Impacto Financeiro.

Dessa forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo em regime de urgência, nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita em exercício

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Altera a redação da Lei Municipal nº 5.761, de 23 de dezembro de 2010, que instituiu o "Adicional SAMU", e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI

Art. 1º Esta Lei altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 5.761, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 5.761, de 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Função SAMU	Carga horária	Adicional
Médico	30 horas	R\$ 5.000,00
Enfermeiro	30 horas	R\$ 850,00
Auxiliar Técnico Enfermagem	40 horas	R\$ 420,00
Motorista	40 horas	R\$ 350,00
Telefonista	40 horas	R\$ 350,00
Rádio Operador	40 horas	R\$ 350,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 21 de agosto de 2013.


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita em exercício

Registre-se. Publique-se.

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar o adicional do SAMU, em virtude da falta de profissionais médicos para desempenhar atividades na Regulação do SAMU e da alta rotatividade dos mesmos em virtude de melhores remunerações na região, pois há necessidades de uma equipe permanente para investimento em capacitação e qualificação.

Observamos a existência de fonte de recurso Federal e Estadual de custeio dos recursos necessários para o pagamento do adicional SAMU, sendo que o Estado sinalizou com a possibilidade de maior custeio para o recurso de SAMU, aos municípios que possuam quadros de Recursos Humanos próprios.

Neste sentido, esperamos que após exame dessa Colenda Casa Legislativa, seja aprovado o Projeto de Lei em epígrafe.



ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL - SAMU

PROFISSIONAL	SALÁRIO	INC. SAMU	INCENT Espec.	SUS	VALE REFEIÇÃO	INSAL.	13º	FÉRIAS	ENCARGOS 21,39%	TOTAL
Médico	1.697,72	5.000,00	0,00	150,00	130,00	135,60	569,44	189,81	1.624,05	9.496,63
Enfermeiro	1.697,72	850,00	0,00	150,00	130,00	135,60	223,61	74,54	637,74	3.899,20
Aux/Tec Enferm.	678,00	420,00	0,00	110,00	130,00	135,60	102,80	34,27	293,19	1.903,85
Motorista	678,00	350,00	0,00	110,00	130,00	135,60	96,97	32,32	276,55	1.809,44
Cond. Veíc. Urgência	678,00	350,00	0,00	110,00	130,00	135,60	96,97	32,32	276,55	1.809,44
Rádio Operador	678,00	350,00	0,00	110,00	130,00	135,60	96,97	32,32	276,55	1.809,44
Telefonista Aux. Reg.	678,00	350,00	0,00	110,00	130,00	135,60	96,97	32,32	276,55	1.809,44

IMPACTO COM INCENTIVO QUANT. VALOR %

Médico	5.000,00	14	70.000,00	71,52
Enfermeiro	850,00	8	6.800,00	6,95
Aux/Tec Enferm.	420,00	16	6.720,00	6,87
Motorista	350,00	3	1.050,00	1,07
Cond. Veíc. Urgência	350,00	17	5.950,00	6,08
Rádio Operador	350,00	5	1.750,00	1,79
Telefonista Aux. Reg.	350,00	16	5.600,00	5,72
TOTAL		79	97.870,00	100,00

Salário Bruto

Médico	6.983,32
Enfermeiro	2.833,32
Aux/Tec Enferm.	1.343,60
Motorista	1.273,60
Cond. Veíc. Urgência	1.273,60
Rádio Operador	1.273,60
Telefonista Aux. Reg.	1.273,60

obs: a sms vai financiar R\$100.000,00 mês com recursos vinculados

IMPACTO MÊS C/ ENCARGOS QUANT. VALOR %

Médico	9.496,63	14	132.952,82	49,46
Enfermeiro	3.899,20	8	31.193,62	11,60
Aux/Tec Enferm.	1.903,85	16	30.461,64	11,33
Motorista	1.809,44	3	5.428,31	2,02
Cond. Veíc. Urgência	1.809,44	17	30.760,44	11,44
Rádio Operador	1.809,44	5	9.047,19	3,37
Telefonista Aux. Reg.	1.809,44	16	28.951,01	10,77
TOTAL		79	268.795,03	100,00

Arilton de Souza
Secretaria Municipal de Saúde